



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Ofício nº 892/2019 - G.P.

Processo CM nº 5478

Santo André, 08 de outubro de 2019.

Ao Senhor Comandante
30º Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo
Avenida Papa João XXIII, 528-A - Loteamento Industrial Coral - RP3 (Regiões de Planejamento)
09370-800 Mauá - SP

Assunto: **Voto de Aplauso**

Senhor Comandante,

Comunicamos-lhe que o Legislativo andreense, em sessão realizada no dia 08 de outubro, aprovou Requerimento de autoria do vereador **Rodolfo Silva Donetti - Rodolfo Donetti** com assinatura dos vereadores **Ivanildo Pereira Lôbo - Sargento Lôbo, Fábio dos Santos Lopes - Dr. Fábio Lopes, André Luiz Paulo Scarpino - Scarpino Defensor, Marcos Rodrigues Pinchiari - Dr. Marcos Pinchiari** e deste presidente.

Tal requerimento cuja cópia anexamos, apresenta **VOTOS DE APLAUSO** aos policiais que compõe as equipes da: RPM 1 (2º Pelotão), das Viaturas M-30180 e M-30181, Cb PM Cláudio, Sd PM Suzart da 1ª Cia do 30mº BPM/M que em patrulhamento pela Avenida Portugal, no Jardim Pilar, em Mauá, depararam com veículo VW/Fox ocupado por um indivíduo que resistiu a abordagem e se encontrava com “Porte Ilegal de Arma de Fogo” (Artigo 14 da Lei nº 10.826/2003) roubada.

Respeitosamente,

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente